



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9297 / 2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CDEOP  CAS  CDP  
 CSEGE  CAF  CES  CDEGESP  
 CDESOTMAG

Em, 04 / 08 / 10  
Inamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança das famílias.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9297 / 2010  
Fls. Nº 01 Paulo

emm.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 04/08/2010 11:35